



---

**EDITAL RETIFICADOR N. 01/2023 VINCULADO AO EDITAL N. 07/2023  
PROCESSO SELETIVO 2023/2 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o Edital Retificador N. 01/2023 vinculado ao Edital N. 07/2023 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2023/02, que **prorroga o prazo de inscrição** para o Edital N. 07/2023.

**1. RESOLVE:**

I - Retificar o preâmbulo, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

[...] no período de 13 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2023/2 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT [...]

**LEIA-SE:**

[...] no período de **13 de março de 2023 a 10 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2023/2 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMT [...]

II – Retificar o item 1.5.3 alínea “a”, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

a) envio dos Anexo VI e Anexo IX, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou seu representante legal, digitalizados em formato PDF, no momento da inscrição, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87> até, no máximo, o dia 04 de abril de 2023.

**LEIA-SE:**

a) envio dos Anexo VI e Anexo IX, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou seu representante legal, digitalizados em formato PDF, no momento da inscrição, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87> até, no máximo, o **dia 10 de abril de 2023**.

III – Retificar o item 1.7.2, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**1.7.2** Os documentos devem ser enviados contendo todos os anexos solicitados neste edital em formato digitalizado (PDF) no link <https://forms.gle/TFaeUSy46UeGdE2r7> até o dia 04 de abril de 2023.

**LEIA-SE:**

**1.7.2** Os documentos devem ser enviados contendo todos os anexos solicitados neste edital em formato digitalizado (PDF) no link <https://forms.gle/TFaeUSy46UeGdE2r7> até o dia **10 de abril de 2023**.



**IV – Retificar o item 2.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**2.1 Do Edital**

O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de 13 de março a 04 de abril de 2023, dispõe o conteúdo programático do processo seletivo 2023/2 e as informações necessárias para seleção dos candidatos.

**LEIA-SE:**

**2.1 Do Edital**

O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), no período de **13 de março a 10 de abril de 2023**, dispõe o conteúdo programático do processo seletivo 2023/2 e as informações necessárias para seleção dos candidatos.

**V – Retificar o item 2.2.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**2.2.1** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 04 de abril de 2023. [...]

**LEIA-SE:**

**2.2.1** As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **17h do dia 10 de abril de 2023**. [...]

**VI – Retificar o item 2.5.2, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**2.5.2** Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às 17h do dia 04 de abril de 2023, [...]

**LEIA-SE:**

**2.5.2** Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá solicitar a correção dos dados pessoais até às **17h do dia 10 de abril de 2023**, [...]

**VII – Retificar o item 3.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**3.1** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá enviar para o link <https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8>, durante o período de inscrição, ou seja de 13 de março a 04 de abril 2023, os seguintes documentos: [...]

**LEIA-SE:**

**3.1** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova deverá enviar para o link <https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8>, durante o período de inscrição, ou seja de **13 de março a 10 de abril 2023**, os seguintes documentos:[...]



**VIII – Retificar o item 3.4, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**3.4** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado/específico deverá solicitar, até às 17h do dia 04 de abril de 2023, pelo link <https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8> [...]

**LEIA-SE:**

**3.4** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado/específico deverá solicitar, até às **17h do dia 10 de abril de 2023**, pelo link <https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8> [...]

**IX – Retificar o item 3.5.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**3.5.1** No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de 13 de março de 2023 até às 17h do dia 04 de abril de 2023, encaminhar os seguintes documentos:[...]

**LEIA-SE:**

**3.5.1** No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de **13 de março de 2023** até às **17h do dia 10 de abril de 2023**, encaminhar os seguintes documentos: [...]

**X – Retificar o item 3.5.1.1, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**3.5.1.1** Os documentos devem ser encaminhados através de e-mail para o endereço: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), até às 23h59min do dia 04 de abril de 2023. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social - processo seletivo 2023/02. Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.

**LEIA-SE:**

**3.5.1.1** Os documentos devem ser encaminhados através de e-mail para o endereço: [proen.dpi@ifmt.edu.br](mailto:proen.dpi@ifmt.edu.br), até às **23h59min do dia 10 de abril de 2023**. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social - processo seletivo 2023/02. Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.

**XI – Retificar o item 4.3.4, do Edital 07/2023, conforme abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

**4.3.4** O candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar no link <https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8>, o requerimento de reserva de vagas (Anexo VII), preenchido e assinado, com laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela



deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e, ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até as 17 horas do dia 04 de abril de 2023.

**LEIA-SE:**

**4.3.4** O candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar no link <https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8>, o requerimento de reserva de vagas (Anexo VII), preenchido e assinado, com laudo médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e, ainda, cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até as **17 horas do dia 10 de abril de 2023**.

**XII** – Retificar o item 5.9, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**5.9** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo (05/04/2023) e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme subitem 2.3.2.

**LEIA-SE:**

**5.9** O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o boleto bancário no período previsto para efetivá-lo (**11/04/2023**) e aguardar a confirmação dos inscritos, conforme subitem 2.3.2.

**XIII** – Retificar o cronograma, do Edital 07/2023, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2023/2**

DATA	EVENTOS
13 de março a 04 de abril de 2023	Período de inscrição via internet.
13 de março a 04 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), <b>Anexo VII</b> . Link: <a href="https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8">https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8</a>
13 de março a 04 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, <b>Anexo VI e Anexo IX</b> . Link: <a href="https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87">https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87</a>
04 de abril de 2023	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
05 de abril de 2023	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.



LEIA-SE:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS 2023/2**

DATA	EVENTOS
13 de março a 10 de abril de 2023	Período de inscrição via internet.
13 de março a 10 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD), <b>Anexo VII</b> . Link: <a href="https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8">https://forms.gle/nfH8Rpehe85Rjg9f8</a>
13 de março a 10 de abril de 2023	Período para envio de documentos de candidatos na condição de cotista racial, <b>Anexo VI e Anexo IX</b> . Link: <a href="https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87">https://forms.gle/7Cyebm9X4V4BJKk87</a>
10 de abril de 2023	Prazo para alteração de dados referentes à inscrição.
11 de abril de 2023	Último dia para o pagamento da taxa de inscrição.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1.** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital N. 07/2023.

**2.2** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 04 de abril de 2023.**

**Prof. Dr. Julio César dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.